EDITAL Nº 968/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0770022008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Nobre do Nascimento**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Nobre do Nascimento**, responsável pela **Câmara Municipal de São Francisco do Pará**, **exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0770022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 969/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0773622008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sarlene Sá de Melo**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sarlene Sá de Melo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará**, **exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0773622008-00,** referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 970/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 773612008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marileide Nascimento**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marileide Nascimento**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**, **exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **773612008-00,** referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 971/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0640022010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José dos Reis Silva Filho**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José dos Reis Silva Filho**, responsável pela **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 972/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0642292010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Adriana Andrade Oliveira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adriana Andrade Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará**, no **período de 01/01 à 16/09**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 973/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0642292010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria do Socorro dos Santos Silva**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro dos Santos Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará**, no **período de 17/09 à 04/10**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 974/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0642292010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Werlane da Costa Pereira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Werlane da Costa Pereira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará**, no **período de 05/10 à 31/12**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 975/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0642342010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Iracy de Souza Pereira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Iracy de Souza Pereira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Rondon do Pará**, no **período de 01/01 à 16/09**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642342010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 976/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0642342010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Lucilange Leite Costa de Almeida**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lucilange Leite Costa de Almeida**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Rondon do Pará**, no **período de 17/09 à 31/12**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642342010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 977/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0642242010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edcarlos Pereira da Silva**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edcarlos Pereira da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará**, no **período de 01/01 à 16/09**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642242010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 978/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0642242010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ângela Rezende Sicília**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ângela Rezende Sicília**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará**, no **período de 17/09 à 31/12**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642242010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 980/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0640012010-00 – Contas de Gestão)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Olávio Silva Rocha**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Olávio Silva Rocha**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**, no **período de 01/01 à 16/09** no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640012010-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 981/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0640012010-00 – Contas de Gestão)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**, no **período de 17/09 à 31/12** no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640012010-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 982/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0640012010-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Olávio Silva Rocha**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Olávio Silva Rocha**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**, no **período de 01/01 à 16/09, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 983/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0640012010-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**, no **período de 17/09 à 31/12 exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda.

CONTINUA NO CADERNO 8

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE